

**Memorando 11- 7.109/2025**

**De:** Eliziane S. - SMA-LC  
**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito  
**Data:** 29/12/2025 às 14:57:04

6º Termo de Aditamento do Contrato nº 102/2024, para assinatura

—  
**Eliziane Luiza Sangaleti**  
Auxiliar Administrativo

**Anexos:**

[6\\_Termo\\_de\\_Aditamento\\_ao\\_Contrato\\_102\\_2024\\_ARTEFATOS\\_DE\\_CIMENTOS\\_AZ\\_LTDA\\_assinado.pdf](#)

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Kamila Villwock Harnisch	29/12/2025 15:15:29	1Doc	KAMILA VILLWOCK HARNISCH CPF 043.XXX.XXX-26
Neide Gasparetto Pasquali	29/12/2025 16:07:53	1Doc	NEIDE GASPARETTO PASQUALI CPF 473.XXX.XXX-91
Ana Kelle Malaguti	30/12/2025 08:22:51	1Doc	ANA KELLE MALAGUTI CPF 074.XXX.XXX-48
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	30/12/2025 10:18:53	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A06B-5676-D758-F310**



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## 6º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ARTEFATOS DE CIMENTOS AZ LTDA.

**Memorando Eletrônico nº 7.109/2025.**

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito Senhor Álvaro Denis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTOS AZ LTDA**, com sede na Avenida Iguaçu, s/nº, Bairro Industrial, Saudade do Iguaçu – PR, CEP 85.568-000, inscrita no CNPJ nº 21.977.522/0001-18, telefone (46) 9982-6848, e-mail: [az.concretares@gmail.com](mailto:az.concretares@gmail.com), representada neste ato pelo Senhor Alexandre Zanoni, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.970.802-6, SESP/PR e do CPF/MF sob nº 071.759.109-32, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 230/2023, na modalidade Concorrência Eletrônica – Edital nº 08/2023, o qual gerou o Contrato nº 102/2024, celebrado em 20 de maio de 2024, objetivando a Contratação de Empresa especializada para Construção de cinquenta unidades habitacionais no loteamento novo horizonte.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 102/2024, conforme segue:

**DO PRAZO** – Dilatar o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e o prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, sendo o novo prazo de execução contratual o período de 31/12/2025 até 01/03/2026 e o novo prazo de vigência contratual será o período de 11/01/2026 até 11/04/2026.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL**

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da empresa Artefatos de Cimentos AZ Ltda, os quais solicitam dilação do prazo de execução contratual por mais 60 (sessenta) dias e vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, por previsão através das Cláusulas Quinta, Sétima, Nona e Vigésima Sexta do Contrato nº 102/2024, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUARTA**

As demais cláusulas do contrato original, e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 29 de dezembro de 2025.





MUNICÍPIO DE  
**CHOPINZINHO**

Município de Chopinzinho  
Álvaro Denis Ceni Scolaro – Prefeito  
Contratante

Documento assinado digitalmente



ALEXANDRO ZANONI  
Data: 29/12/2025 14:51:32-0300  
Verifique em <https://validar.itи.gov.br>

Artefatos de Cimentos AZ Ltda  
Alexandro Zanoni – Representante Legal  
Contratada

Neide Gasparetto Pasquali  
Gestora do Contrato

Ana Kelle Malaguti  
Fiscal do Contrato

Kamila Villwock Harnisch  
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

2

Assinado por 5 pessoas: ALEXANDRO ZANONI, KAMILA VILLWOCK HARNISCH, NEIDE GASPARETTO PASQUALI, ANA KELLE MALAGUTI e ALVARO DENIS CENI SCOLARO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A06B-5676-D758-F310>





MUNICÍPIO DE  
**CHOPINZINHO**

Espécie: Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2024. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Artefatos de Cimentos AZ Ltda. CNPJ: 21.977.522/0001-18. Objeto: Dilação do prazo de execução contratual por mais 60 (sessenta) dias e vigência contratual por mais 90 (noveventa) dias. Novo Prazo de Execução: 01/03/2026. Novo Prazo de Vigência: 11/04/2026. Origem: Concorrência nº 08/2023. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 29/12/2025. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Alexandre Zanoni, pela Empresa.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A06B-5676-D758-F310

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRO ZANONI (CPF 071.XXX.XXX-32) em 29/12/2025 14:51:32 GMT-03:00  
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ KAMILA VILLWOCK HARNISCH (CPF 043.XXX.XXX-26) em 29/12/2025 15:15:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NEIDE GASPARRETTO PASQUALI (CPF 473.XXX.XXX-91) em 29/12/2025 16:07:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA KELLE MALAGUTI (CPF 074.XXX.XXX-48) em 30/12/2025 08:22:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 30/12/2025 10:18:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A06B-5676-D758-F310>

**Memorando 12- 7.109/2025**

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 30/12/2025 às 10:20:02

Em anexo:

- Publicação

—  
**Eliziane Luiza Sangaleti**

*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**

6\_Termo\_de\_Aditamento\_ao\_Contrato\_102\_2024\_AMP.pdf

---

**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 102-2024 - ARTEFATOS DE  
CIMENTOS AZ LTDA**

Espécie: Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2024.  
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:  
Artefatos de Cimentos AZ Ltda. CNPJ: 21.977.522/0001-18.  
Objeto: Dilação do prazo de execução contratual por mais 60  
(sessenta) dias e vigência contratual por mais 90 (noventa)  
dias. Novo Prazo de Execução: 01/03/2026. Novo Prazo de  
Vigência: 11/04/2026. Origem: Concorrência nº 08/2023.  
Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data  
da assinatura: 29/12/2025. Assinam: Álvaro Denis Ceni  
Scolaro, pelo Município e Alexandre Zanoni, pela Empresa.

**Publicado por:  
Eliziane Luiza Sangaleti  
Código Identificador:C57771D6**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 30/12/2025. Edição 3437  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>